

Edição v. 42  
número 3 / 2023

Contracampo e-ISSN 2238-2577  
Niterói (RJ), 42(3)  
set/2023-dez/2023

A Revista Contracampo é uma revista eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal Fluminense e tem como objetivo contribuir para a reflexão crítica em torno do campo midiático, atuando como espaço de circulação da pesquisa e do pensamento acadêmico.

## TEMÁTICA LIVRE

Elementos para uma reflexão sobre o jornalismo declaratório

Elements for reflecting on declaratory journalism

ARTHUR SILVA DE ARAÚJO

Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Salvador, Bahia, Brasil.  
E-mail: arthurs.a@hotmail.com. ORCID: 0000-0001-9820-1182.

AO CITAR ESTE ARTIGO, UTILIZE A SEGUINTE REFERÊNCIA:

ARAÚJO, Arthur Silva. Elementos para uma reflexão sobre o jornalismo declaratório. **Contracampo**, Niterói, v. 42, n. 3. set./dez.2023.

**Submissão em: 25/01/2023. Revisor A: 15/06/2023; Revisor B: 31/07/2023. Aceite em: 22/11/2023.**

DOI – <http://dx.doi.org/10.22409/contracampo.v42i3.57180>

## Resumo

Este artigo parte de uma percepção da ausência de reflexão teórica sobre o que seria o fenômeno usualmente denominado de jornalismo declaratório e seu posicionamento enquanto categoria dos estudos de jornalismo. O trabalho pretende, portando, realizar uma proposta de reflexão sobre a prática baseada em cinco dimensões: visibilidade e circulação, tensionamento da declaração, notoriedade da fonte, relevância do tema e percepção de nocividade da declaração para o debate público. Propõe-se, ainda, a manutenção da categoria enquanto parte da crítica às práticas jornalísticas, rejeitando seu enquadramento como especialidade ou como tipologia textual. O trabalho traz revisão bibliográfica sobre o tema e utiliza exemplos de produção noticiosa para sustentar sua argumentação, seguindo proposta de “inversão metodológica” semelhante a Silva (2013).

### Palavras-chaves

Jornalismo; Citação; Jornalismo declaratório.

## Abstract

This article focuses on a lack of theoretical reflection on declaratory journalism and its place as a category of journalism studies. This study offers a reflection on the practice based on five dimensions: visibility and circulation, tensioning the statement, source reputation, relevance of the theme, and the perceived harmfulness that statements can have on public debate. This study also understands the category as being part of the critique of journalistic practices, and rejects its framing as a specialty or textual typology. This work includes a bibliographical review on the subject and examples of news production to support its argument, following a proposal of “methodological inversion” similar to Silva (2013).

### Keywords

Journalism; Quoting; Declaratory journalism.

## Introdução

Em um contexto social conturbado, marcado por uma pandemia e por uma cena política de escalada autoritária e povoada por atores populistas, é natural que a sociedade amplie a atenção dada à mídia e às suas práticas. Um dos pontos suscitados neste debate está em torno do que se convencionou chamar de jornalismo declaratório, que aponta para um uso inapropriado das declarações dadas por fontes de informação e que trariam prejuízos ao debate público.

O termo jornalismo declaratório tem sido utilizado tanto por profissionais da comunicação quanto pelo público em geral. Uma busca simples pela palavra-chave no Twitter<sup>1</sup>, por exemplo, demonstra a recorrência de usuários prontos para denunciar a prática e cobrar responsabilidade aos veículos de comunicação. Apesar da disseminação do termo, ainda é impreciso o objeto ao qual ele se refere, questão que a literatura acadêmica também não tem ajudado a responder.

Os estudos que possuem o jornalismo declaratório como objeto, no Brasil e no mundo, ainda são poucos. É possível encontrar uma manifestação sobre o tema na Espanha, onde se fala em *periodismo de declaraciones*, nos Estados Unidos, onde o termo mais utilizado é *journalism of assertion*, e na América Latina, mais especificamente no Peru e no Brasil. Em revisão bibliográfica sobre o tema, é possível perceber que não há consenso conceitual em torno da prática, assim como se sente a ausência de referências, sendo Kovach e Rosentiel (2010) os mais acionados no contexto norte-americano e Vázquez Bermúdez (2006) e Bezunartea (1998) nos estudos em espanhol.

No âmbito brasileiro, no entanto, não há referências evidentes, sendo utilizados por vezes os conceitos propostos por Tambosi (2005) e Rubim e Colling (2007), apesar dos trabalhos em questão abordarem o jornalismo declaratório apenas de forma rápida e tangencial. Chagas e Cruz (2022b) também problematizaram a necessidade de aprofundamento do conceito e apontaram para a importância de considerar elementos como fontes, formatos nas diferentes mídias e o ambiente sócio-político em questão.

Apesar de ser verificada pouca orientação para o trato conceitual da prática, observado com mais ênfase apenas no trabalho de Oliveira (2018), os estudos sobre o jornalismo declaratório têm se debruçado sobre eixos variados. As pesquisas analisam como as declarações são noticiadas (BARSOTTI, 2023; GEHRKE et al., 2023; MARRIOTT, 2007), a articulação complexa entre o jornalismo declaratório e as fontes (CHAGAS e CRUZ, 2022a; CHAGAS, 2022; GARCÍA SANTAMARÍA, 2010); as características do jornalismo declaratório em determinado contexto (CHAGAS e CRUZ, 2022b; ARAÚJO, 2022), a relação entre a prática e a objetividade jornalística (HENRIQUES, 2021); a conexão com novas tecnologias e plataformas digitais (ROCA e GORDILLO, 2021; GONÇALVES, 2018); e o impacto junto à audiência (PINGREE et al., 2014; ARAÚJO e TEIXEIRA, 2023).

Neste artigo, pretendemos apontar elementos que possam permitir uma reflexão inicial sobre o que seria o jornalismo declaratório. Por meio da leitura crítica da produção bibliográfica sobre o tema e da observação de matérias que veiculam declarações, delimitamos cinco dimensões que parecem estar diretamente relacionadas à compreensão do fenômeno: visibilidade e circulação, tensionamento da declaração, notoriedade da fonte, relevância do tema e percepção de nocividade da declaração para o debate público. Os exemplos são selecionados de forma aleatória, sem que haja a delimitação de um *corpus específico*, o que segue proposta de “inversão metodológica” utilizada por Silva (2013). “(...) consiste num modo de visualização no plano pragmático de reflexões teórico-conceituais mais amplas; um expediente para o enriquecimento argumentativo” (SILVA, 2013, p. 22). Em completude, promove-se uma discussão sobre a localização do jornalismo declaratório enquanto categoria dos estudos de jornalismo.

O artigo está dividido em três partes. Na primeira apresentaremos as linhas de pensamento mais recorrentes na conceituação e categorização do jornalismo declaratório. Na segunda iremos analisar as

---

1 Desde julho de 2023 a Plataforma de Rede Social passou a ser oficialmente chamada de X.

propostas de categorização e apresentar nossa compreensão sobre a questão, defendendo sua localização enquanto parte da crítica às práticas jornalísticas. Por fim, na terceira parte, detalharemos cada uma das cinco dimensões aqui propostas para viabilizar uma discussão sobre o que seria o jornalismo declaratório.

## Linhas de conceituação e categorização do jornalismo declaratório

A primeira linha de argumentação que destacamos é aquela que entende o jornalismo declaratório pelo viés da passividade do jornalista, que estaria se furtando de sua obrigação principal de checagem dos fatos. É como Kovach e Rosentiel (1999) definem o que eles denominam de *journalism of assertion*, termo majoritário na literatura em inglês sobre o tema. “Esta nova característica da Cultura de Mídia Mista está criando o que chamamos de jornalismo de asserção, que está menos interessado em substanciar se algo é verdadeiro e mais interessado em jogar para discussão pública” (KOVACH e ROSENTIEL, 1999, p. 1, tradução nossa)<sup>2</sup>.

A visão é corroborada por outros escritos, como o trabalho de Vázquez Bermúdez (2006), na qual o fenômeno é comumente denominado de *periodismo de declaraciones*. O autor acrescenta, no entanto, um nível de relação da prática com a autoridade da fonte. “(...) o jornalista não informa sobre um feito, mas repassa a notícia à sua audiência sem maior comprovação do que a suposta legitimação social do informante” (VÁZQUEZ BERMÚDEZ, 2006, p. 258, tradução nossa)<sup>3</sup>.

Em novo escrito, Kovach e Rosentiel (2010) atualizam a sua visão sobre o tema ao falar principalmente sobre as entradas ao vivo nas coberturas jornalísticas de canais 24 horas das TVs a cabo americanas. Eles reafirmam a passividade deste tipo de conteúdo, mas o entendimento dos autores passa a ir além da checagem, abrangendo um nível de mediação instantânea, a capacidade de desafiar o que é dito.

Onde quer que você encontre um interlocutor, o jornalista, ou provedor de conteúdo simplesmente deixando as pessoas falarem, sem qualquer esforço para checar os fatos ou desafiar asserções ou perguntar por evidências (...) você entrou no domínio do jornalismo de asserção (KOVACH e ROSENTIEL, 2010, p. 133, tradução nossa)<sup>4</sup>.

Outra forma de pensar o jornalismo declaratório está no tipo de objeto de realidade (SEIXAS, 2009) utilizado. Neste caso, seriam declaratórios aqueles textos jornalísticos que trazem apenas os proferimentos dos atores sociais ouvidos. “(...) o jornalismo declaratório é o jornalismo feito com base em declarações, e somente isso” (OLIVEIRA, 2018, p. 2).

Pingree, Brossard e McLeod (2014), por sua vez, falam do chamado *he said/she said journalism*. Essa modalidade de compreensão também inclui matérias formadas apenas por declarações, mas se diferencia por pensar em textos em que essas declarações se contrapõem. “(...) os jornalistas não vão além de citar declarações factuais contraditórias de dois ou mais lados e não incluir informações adicionais para ‘adjudicar’ a disputa” (PINGREE et al., 2014, p. 616, tradução nossa).<sup>5</sup> No Brasil esta modalidade é nomeada por Sylvia Moretzsohn como “jornalismo de mãos limpas”.

Por fim, trazemos as definições propostas por autores que acreditam que o jornalismo se torna

---

2 No original: “These new characteristics of the Mixed Media Culture are creating what we call a new journalism of assertion, which is less interested in substantiating whether something is true and more interested in getting it in to the public discussion”.

3 No original: “(...) el periodista no informa de un hecho, sino que traslada la noticia a su audiencia sin más comprobación que la supuesta legitimación social del informante”.

4 “Wherever you find the interlocutor, the journalist, or content provider simply letting people talk, without any effort to check facts or challenge assertions or ask for evidence (...) you have entered the realm of the journalism of assertion”.

5 “(...)journalists stop at quoting contradictory factual claims of two or more side sand do not include additional information to ‘adjudicate’ the dispute”.

declaratório ao reportar proferimentos opinativos, ou seja, não verificáveis. É o caso de Munive (2016), que ainda associa esta prática à cobertura de fontes notórias e influentes.

O formato de redação mais frequente na prática cotidiana de repórteres e editores que escrevem ou editam conteúdo da atualidade é a nota baseada nas opiniões das fontes. Esta modalidade discursiva, conhecida como jornalismo de declarações, não demanda reportagem em profundidade e tampouco exige maiores recursos visto que se nutre dos ditos de figuras dotadas de notoriedade e influência (MUNIVE, 2016, p. 43, tradução nossa).<sup>6</sup>

O entendimento também pode ser visto no trabalho de Bezunarte (1998), que faz levantamento métrico sobre a presença do *periodismo de declaraciones* e limita esta categoria às declarações não verificáveis. Por opinião a autora entende tomada de posição e juízos. Ela se apoia na definição de opinião trazida pela Real Academia Espanhola. “O fator fundamental para distinguir opiniões de feitos se baseia no que expressa aquele que fala, se é simplesmente uma tomada de posição sobre algo ou alguém” (BEZUNARTEA, 1998, p. 229, tradução nossa)<sup>7</sup>.

Poucos autores se propuseram a pensar o jornalismo declaratório enquanto categoria. É o caso de Munive (2016), que o localiza enquanto modalidade discursiva - “Não é um gênero jornalístico, mas sim uma modalidade discursiva que parece estar no DNA da imprensa latino-americana” (MUNIVE, 2016, p. 42, tradução nossa) – e de Vázquez Bermúdez (2006), que o trata como uma variante do jornalismo informativo.<sup>8</sup>

Com o propósito de aperfeiçoar o consumo da produção jornalística naquela que chamam de “era da sobrecarga de informação”, Kovach e Rosentiel (2010) subdividem as notícias em categorias que chamam de modelos de conteúdo. Eles propõem quatro: o jornalismo de verificação (focado na precisão e contexto), de asserção (focado na imediaticidade e volume), de afirmação (focado na afirmação das crenças da audiência) e de grupos de interesse (focado em interesses específicos). A empreitada se aproxima de um método de alfabetização midiática, permitindo que os leitores identifiquem quais textos merecem credibilidade. “Apenas entendendo e reconhecendo esses diferentes modelos podemos identificar para o que estamos olhando, que é o primeiro passo crítico para entender, desconstruir e reconhecer no que podemos confiar” (KOVACH e ROSENTIEL, 2010, p. 35, tradução nossa).<sup>9</sup>

Oliveira (2018) propõe uma abordagem de naturalização do declaratório como uma especialidade do jornalismo. “Não há indícios de que o jornalismo declaratório seja defendido por algum autor como uma especialidade do jornalismo, mas ele é. O uso de aspas e do verbo dicendi é a sua materialização linear”, (OLIVEIRA, 2018, p. 2).

## Uma proposta de categorização do jornalismo declaratório

Para pensar esse fenômeno enquanto categoria é preciso compreender que existe uma distinção entre o uso tradicional da declaração enquanto objeto de realidade do jornalismo, institucionalmente aceito e entendido como parte intrínseca ao fazer jornalístico (SEIXAS, 2009), e o jornalismo declaratório,

---

6 “El formato de redacción más frecuente en la práctica cotidiana de reporteros y editores que escriben o editan contenido de actualidad es la nota basada en las opiniones de una fuente. Esta modalidad discursiva, conocida como *periodismo de declaraciones*, no demanda reportería en profundidad y tampoco exige mayores recursos dado que se nutre de los dichos de figuras dotadas de notoriedad e influencia”.

7 No original: “El factor fundamental para distinguir opiniones de hechos se basa en que lo que expresa el que habla es simplemente una toma de posición sobre algo o alguien”.

8 No original: “No es un género periodístico, pero sí una modalidad discursiva que parece estar en el ADN de la prensa latinoamericana”.

9 No original: “And only by understanding and recognizing these different models can we identify what we are looking at, the critical first step in understanding, deconstructing, and recognizing what we can trust”.

nosso objeto central. Essa compreensão é necessária para que possamos orientar as razões pelas quais divergimos do entendimento que tenta naturalizar o declaratório enquanto especialidade, e ainda enfatizar a nossa intenção de localizá-lo enquanto parte da crítica às práticas jornalísticas.

Nossa proposta é de manutenção da compreensão do jornalismo declaratório a partir do ponto de vista em que ele aparece no debate público. Chaparro (2004) aponta um crescimento do declaratório no jornalismo brasileiro nos 30 anos anteriores à publicação do seu artigo, o que dataria da década de 70. Não é possível identificar o ponto exato de surgimento e aplicação do termo, mas é possível apontar que a categoria surge com um propósito específico: destacar um tipo de uso das declarações feitas por fontes de informação e chamar atenção para os problemas que aquele uso possivelmente traria à sociedade.

Munive (2016) destaca que, nas salas de redação peruanas, o fenômeno é conhecido como “*declaracioniti*”, incluindo sufixo que remete a doenças inflamatórias. Lichfield (2000), fala em uma *declarocracia*, como uma forma de força ou poder que domina os jornalistas. São termos depreciativos, assim como “*declaratório*”, que apontam para o abuso, dependência ou submissão dos profissionais às declarações. O termo existe e circula, portanto, com o intuito de criticar e alertar sobre uma possível problemática resultante de determinado fazer, e é assim que defendemos que ele continue sendo tratado: como uma categoria inerente à crítica das práticas jornalísticas.

Marocco (2018) destaca que as ações de profissionais e de produtos jornalísticos ganharam consistência a partir de uma série de discursos internos e externos ao próprio campo. A autora destaca tipos de crítica às práticas jornalísticas, como aquelas produzidas pelos próprios jornalistas e a crítica feita por jornalistas ao veículo de mídia ao qual pertencem, o caso do *ombudsman*. Na Folha de S. Paulo, que mantém a figura do *ombudsman* até os dias de hoje, o tema é recorrente.

Ocupando o posto em 1991, Caio Túlio Costa escreveu: “O jornalismo brasileiro continua baseado nas declarações dadas pelos personagens das notícias. (...). Na maioria das vezes, a informação correta é exatamente o contrário daquela enunciada (...)” (COSTA, 1991). Já em 2023 o atual responsável pela função, José Henrique Mariante, escreve artigo intitulado “Jornalismo de declaração” e defende: “Jornalismo não é ligar câmeras e microfones. É sobre quando ligar e desligar também” (MARIANTE, 2023). Há também a crítica exógena, feita por agentes de fora do campo criticado, assim como a crítica como reconhecimento do presente, que estaria nas ações individuais de resistência, que modificariam a autoria no jornalismo (MAROCCO, 2018).

Partindo para as classificações já feitas, divergimos de Oliveira (2018) no que se refere ao enquadramento do declaratório enquanto especialidade. Ao falar sobre Jornalismo Especializado precisaríamos pensar antes sobre qual tipo de especialização estaria em questão. Tavares (2009) aponta que essa classificação considera principalmente o tipo de mídia (jornalismo televisivo, radiofônico, etc.), o tema abordado (jornalismo político, econômico, etc.) ou a combinação destes itens. O autor traz, no entanto, perspectivas de especialização pelo método de trabalho.

Tal cenário acabou por contribuir para uma questão fundamental, também discutida pelos autores do Jornalismo Especializado, e que diz da especialização jornalística: menos uma questão de conteúdos ou de audiências, a especialização deve ser pensada também como ligada a uma nova metodologia do trabalho jornalístico, fundadora de novos produtos (no sentido de notícias e textos) (TAVARES, 2009, p. 118).

Esse poderia ser um caminho, já que é comum identificar pesquisadores e intelectuais que tentam contrapor o jornalismo declaratório ao jornalismo investigativo, por exemplo. Essa abordagem, no entanto, também acontece em perspectiva crítica, tratando o último como forma de averiguação aprofundada e o primeiro enquanto preguiça e falta de apuração. Tavares (2009), inclusive, não enquadra o próprio jornalismo investigativo enquanto especialidade, mas como uma matriz normativa da metodologia do trabalho jornalístico.

A metodologia é apontada ainda como um diferencial entre jornalistas especialistas e generalistas,

sendo relacionada aos âmbitos temáticos e às formas textuais resultantes. “Neste contexto, a reportagem, (...), talvez seja o exemplo, por excelência, das manifestações deste tipo de jornalismo (especializado), materializando também de forma textual a produção derivada dos distintos métodos apontados acima” (TAVARES, 2009, p. 126). Noticiar declarações requer um conjunto de técnicas, que dão conta desde o momento da entrevista até o relacionamento com as fontes, mas essas técnicas precisam estar em conexão com outras, de apuração e pesquisa para a construção das notícias. As declarações são uma parte do todo, estando presentes nas diversas especialidades temáticas e nas diversas mídias e metodologias.

Também rejeitamos a ideia do declaratório enquanto tipologia textual. Esta prática pode se manifestar em diversos gêneros informativos. Ela é identificada regularmente em notícias e notas, mas também em entrevistas. Rubim e Colling (2007), por exemplo, enquadram como jornalismo declaratório a entrevista pingue-pongue feita pela jornalista Renata Lo Prete com o então deputado federal Roberto Jefferson, publicada na Folha de S. Paulo em junho de 2005, a partir da qual foi revelado o esquema de corrupção conhecido como Mensalão. Se pensarmos no rádio e na televisão, as entradas ao vivo são vistas com potencial para favorecer as declarações, pelo tempo que é dado às fontes e pela constante falta de interferência do jornalista no momento da entrevista (KOVACH e ROSENTIEL, 2010).

Pensar o jornalismo declaratório enquanto categoria inerente à crítica às práticas jornalísticas não significa enxergar o jornalismo de forma normativa, mas tratar do fenômeno na forma como ele surge e de fato se manifesta no discurso profissional e da sociedade. Também não significa estigmatizar o uso das declarações enquanto jornalismo mal feito, justamente por compreender que a crítica se direciona a determinados usos das declarações, sendo esse um fenômeno que existe articulado de forma indissociável da própria prática jornalística, que está em processo permanente de transformação e adaptação a novos contextos.

## Dimensões para a compreensão do jornalismo declaratório

Como etapa final deste artigo, apresentamos aspectos que devem ser considerados em uma reflexão conceitual em torno do declaratório. Não pretendemos entregar uma conceituação definitiva, mas apresentar uma proposta de entendimento sobre o fenômeno. É nosso intuito também contribuir com a construção teórica em torno do objeto de pesquisa na literatura acadêmica. Algumas ideias apresentadas em tentativas anteriores de conceituação serão unificadas, algumas vias apresentadas serão repensadas e traremos novas dimensões que consideramos parte essencial para a compreensão acerca do fenômeno enquanto categoria crítica. Desse processo resulta a defesa de que a noção de jornalismo declaratório está articulada a cinco eixos: visibilidade e circulação, tensionamento da declaração, notoriedade da fonte, relevância do tema e percepção de nocividade da declaração para o debate público.

## Visibilidade e circulação

Como demonstrado anteriormente, alguns autores tentam definir o jornalismo declaratório colocando o foco na composição textual e aos objetos de realidade que estariam presentes no produto final (TAMBOSI, 2005; OLIVEIRA, 2018). Neste caso seriam declaratórias matérias produzidas apenas com base em declarações ou informações repassadas pelas fontes. Repensamos essa ideia por considerar possíveis efeitos provocados por estas declarações a partir de duas categorias: a visibilidade e a circulação.

A esfera de visibilidade, também chamada de cena pública, refere-se ao âmbito da exposição. “É justamente o sistema expressivo formado pelo conjunto da emissão dos meios de comunicação que constitui a esfera de visibilidade pública, tornando disponível ao público, ou ao sistema de seus apreciadores, uma espécie de quadro do mundo” (GOMES, 2008, p. 143). Considera-se que ocupar espaços de visibilidade pode ser benéfico aos atores envolvidos. Para políticos, por exemplo, esse espaço

pode gerar familiaridade junto ao eleitorado, ampliar a confiança de apoiadores e financiadores e permitir saltos na carreira (MIGUEL, 2003).

A noção de visibilidade leva, portanto, a um entendimento do jornalismo declaratório não a partir de uma avaliação minuciosa de cada parte que compõe o texto, mas a partir daquelas com maior destaque. Expor declarações de fontes nos espaços mais visíveis amplia a propagação das mesmas. Pode-se atrelar, em um primeiro momento, a visibilidade às lógicas que regem a construção do texto jornalístico, a partir de ideias como hierarquização, por meio da pirâmide invertida, ou aprofundamento, por meio da pirâmide deitada (CANAVILHAS, 2006). Esse entendimento, no entanto, se torna mais complexo se considerarmos que a atual paisagem midiática é marcada por múltiplos regimes de circulação e, ainda, por múltiplos regimes de regulação da visibilidade, a partir das lógicas de plataformas (FERREIRA e MOURA, 2018).

Fausto Neto (2010) propõe um entendimento da circulação que vá além da ideia de intervalo ou diferença entre polos de emissão e de circulação. Ele acredita que o conceito de enunciação aponta para um trabalho complexo em que o sujeito se apropria da linguagem para se referir a si mesmo e ao mundo. “Essa construção evidencia a natureza da comunicação – interpessoal e complexa, (como a midiática) – como uma questão relacional, e não só de caráter transmissional” (FAUSTO NETO, 2010, p. 60).

Plataformas de Redes Sociais possuem circulação marcada por algoritmos, que regulam as mensagens que serão entregues a cada usuário, mas também pela lógica das interfaces e pelos usos que os produtores de conteúdo fazem das mesmas. “As organizações jornalísticas passam a integrar as redes como mais um usuário, embora com alcance diferenciado, em conjunto com o seu público em potencial, o que implica na coexistência de múltiplos regimes de circulação” (FERREIRA e MOURA, 2018, p. 16).

Ao publicar notícias nestas redes, os produtos noticiosos vão contar, por exemplo, com diferentes quantidades de caracteres disponíveis, o que vai influenciar na composição da publicação. No caso do uso do Twitter por produtos jornalísticos, por exemplo, é identificada por Zago (2008) uma proposta de mera presença nas redes para divulgação de conteúdo, sem que sejam exploradas as potencialidades da plataforma. O resultado é a circulação de títulos das matérias, o que pode ser verificado como prática recorrente na plataforma até os dias de hoje. Um exemplo é a publicação ‘*Você não pode amarrar o cara e dar a vacina nele*’, diz Bolsonaro, feita pelo O Globo no Twitter em novembro de 2020.<sup>10</sup> Enquanto o texto completo conta com dados, legislação e análise de especialistas, apenas o título com a declaração do então presidente de fato circula na rede, podendo levar informação incompleta aos usuários.

Por outro lado, usuários podem fazer circular este conteúdo de formas diversas e não controláveis, seja utilizando as ferramentas de compartilhamento disponibilizadas pelas redes, que geralmente permitem acesso ao link para o conteúdo jornalístico completo, ou apenas por meio de *print screens* das publicações. Mais do que isso, os usuários podem se apropriar do conteúdo fazendo recortes que acabam funcionando como unidades independentes, quebrando qualquer tentativa de hierarquização por parte dos jornalistas e redefinindo o espaço de visibilidade. É possível se deparar, por exemplo, com parágrafos isolados de textos noticiosos ou trechos de telejornais ou de entrevistas concedidas na televisão ou em podcasts.

A visibilidade, portanto, pode ampliar o potencial de exposição das declarações noticiadas. Ela pode ser definida pela hierarquização proposta pelo veículo, tanto nas *homepages* quanto nas próprias Redes Sociais, a partir das escolhas do produto noticioso ao divulgar seus conteúdos nesses ambientes. Essa visibilidade, no entanto, também será fortemente influenciada pela circulação, que é complexificada a partir das práticas desenvolvidas pelos participantes (FERREIRA e MOURA, 2018, p. 10).

---

<sup>10</sup> Disponível em: <https://twitter.com/JornalOGlobo/status/1303402983443447809>. Acesso em: 15 jan. 2023.

## O tensionamento da declaração pelo mediador

A falta da mediação, ou da voz do jornalista, interferindo no que é dito pela fonte, é outra linha para pensar o declaratório (KOVACH e ROSENTIEL, 2010; VÁZQUEZ BERMÚDEZ, 2006). Neste sentido o jornalista deixaria a fonte falar sozinha, diretamente ao público, sendo o produto jornalístico um mero fio condutor entre ela e a audiência. A ideia de passividade é questionável, já que as declarações noticiadas passaram por processos de seleção e hierarquização (LAGE, 2005). Ainda assim, entendemos como essencial para a noção de declaratório a estrutura em que a voz da fonte fala sozinha, sem que o jornalista intervenha para garantir que a audiência seja melhor situada com relação ao que é dito entre aspas.

Ratier (2020) demonstra preocupação com alguns textos. “Se um dos pilares da profissão é a busca da objetividade (...) então é impróprio que as falácias dos presidentes mentirosos não venham acompanhadas de algum tipo de desmentido na mesma notícia” (RATIER, 2020). Ele continua o raciocínio em ideia que reforça a importância da visibilidade para compreender o fenômeno. “Repito: não depois, não como um quadrinho ou complemento desimportante, mas na mesma notícia, já na chamada principal”.

O colunista fala em “desmentido”, mas obviamente não se trata apenas de restabelecer a verdade, pois nem sempre estas falas cabem na dicotomia verdadeiro/falso, como destaca a Teoria dos Atos de Fala (AUSTIN, 1990). Sponholz (2009), por exemplo, divide as declarações entre descritivas (aquelas com pretensão de verdade), diretivas (que incluem decisões), e expressivas (que estariam no âmbito da veracidade ou sinceridade das expressões). A autora pondera que mesmo declarações não verificáveis podem ser submetidas a um processo de argumentação.

Em artigo que identifica no trabalho dos jornalistas uma espécie de ritual estratégico para obtenção da objetividade, Tuchman (1999) aponta que uma forma de contra-argumentação utilizada é a contraposição da declaração inicial com a de outras fontes. É o que a autora chama de apresentação de possibilidade conflituais. “Ao apresentar tanto a versão A, (...), como a B, (...), o jornalista pode, então, reivindicar que está a ser ‘objetivo’, pois apresenta ‘os dois lados da questão’ sem favorecer qualquer indivíduo ou partido político” (TUCHMAN, 1999, p. 79).

O resultado do procedimento apresentado por Tuchman (1999) é o que Pingree, Brossard e McLeod (2014) chamam, como vimos, de *he said /she said journalism*, onde os jornalistas deixariam de incluir informação adicional para direcionar o público qual das versões seria a mais fiel à realidade, processo que denominam de adjudicação jornalística. Os autores defendem que a adjudicação é capaz de corrigir crenças factuais e aumentar a percepção de qualidade das notícias (PINGREE et al., 2014).

A presença da voz do jornalista tensionando o que é dito é capaz de fazer com que a audiência retire o rótulo de declaratória de uma matéria que transmite declarações. Podemos exemplificar com a seguinte postagem feita pela Folha de S. Paulo em seu perfil no Twitter em novembro de 2020: *Perto da derrota, Trump faz acusações sem provas e ataca a democracia em discurso*.<sup>11</sup> Um dos comentários feitos pelos usuários dizia: “Finalmente a folha descobriu o jornalismo não declaratório” (ARAÚJO, 2022).

Aqui é utilizado o termo tensionamento por entendermos que existe uma diversidade de tipos de declaração, sendo necessário superar a ideia de que a função do jornalista é apenas corrigir mentiras proferidas pelas fontes. A opção por “tensionar” aposta em seu sentido semântico de aplicação de uma força sobre o que é dito, o que pode ser feito por estratégias diversas, de forma que se vá além do interesse de quem fala ao propagar aquela mensagem.

## A percepção do grau de influência da fonte declarante

Munive (2016) inclui em seu conceito de jornalismo declaratório uma especificação das fontes

---

11 Disponível em: <https://twitter.com/folha/status/1324507410703224832>. Acesso em: 15 jan. 2023.

em questão, que seriam de natureza notável e influente. Trata-se de uma forma eficiente de pensar a articulação entre o declaratório e as fontes de informação, sem a restringir por meio de classificações que utilizam como critério a sua posição social, neste caso as fontes oficiais. Esta é a categoria geralmente acionada por autores e em estudos que tentam identificar os tipos de fontes mais recorrentes no jornalismo declaratório (GARCÍA SANTAMARÍA, 2010; CHAGAS e CRUZ, 2022b; ARAÚJO, 2022).

É certo que as declarações de fontes oficiais (SCHMITZ, 2011) também estão no centro deste debate, já que, por ocuparem posição de poder, os seus ditos possuem maior impacto social, podendo indicar sua visão de mundo ou mesmo antecipar ações futuras. Mas as fontes oficiais não são as únicas capazes de influenciar o debate público, papel que também cabe a outras figuras públicas que, por vezes, se posicionam diante de temas considerados de grande relevância. Os estudos de noticiabilidade trazem essa abordagem de forma mais ampla, falando em pessoas de elite, notoriedade e proeminência, por exemplo. Considerando categorizações já propostas de fontes de informação, precisaríamos abarcar mais de uma categoria para representar essa ideia, como oficiais, notáveis e ainda empresariais, institucionais e especializadas, a depender do contexto. Estas são categorias propostas por Schmitz (2011) para pensar fontes de informação a partir de sua função social.

Essa compreensão sobre a noção de influência das fontes é reforçada pela ideia de que esse fator é capaz de induzir a seleção de declarações de fontes não diretamente relacionadas ao evento. Santos (2007) propõe cinco categorias para entender a relação entre fonte e evento: promotoras (geram a ocorrência), provocadas (sofrem as consequências), implicadas (estão envolvidas de outras maneiras), testemunhais (presenciaram o fato) ou autorizadas (estão na esfera de competência). É possível, no entanto, encontrar notícias com declarações de atores sociais sobre eventos com os quais não estão diretamente vinculados, somente pela sua notoriedade.

É o caso do texto “Regina Duarte diz que cloroquina ‘tem salvado vidas’ e incentiva o seu uso contra a Covid-19”,<sup>12</sup> publicado pela Folha em março de 2021. Regina não possui qualquer competência para tratar sobre medicamentos e, mesmo tendo ocupado cargo público no ano anterior, o fez em função relativa à área da cultura, o que não a qualificaria para falar sobre temas relacionados à saúde. Por outro lado, a percepção de influência pode ser construída mesmo quando a fonte não é identificada, os casos da publicação de declarações dadas em *off*. Na matéria “Bolsonaro teve recaída na tristeza com saída do Planalto e deve parar por 3 meses, dizem aliados”,<sup>13</sup> publicada pela Folha em dezembro de 2022, a suposta veracidade da informação sobre estado do então presidente é construída a partir da ideia de proximidade das fontes, mesmo que não seja possível saber de quem se trata ou quais cargos ocupam.

## A relevância do tema agendado

A temática da declaração é um dos elementos que não costumam ser considerados ao se pensar em jornalismo declaratório, e que só se mostra essencial por insistirmos na ideia do declaratório enquanto crítica. São muitas as notícias que trazem declarações em grande espaço de visibilidade, sem qualquer espécie de tensionamento e proferida por fontes de influência considerável, mas que não recebem qualquer atenção e não são consideradas problemáticas simplesmente pelo fato de as declarações em questão não tratarem de temas relevantes para a sociedade.

Produtos jornalísticos estão repletos de matérias com declarações de participantes de mais uma edição do reality show da moda (*Naiara diz que ‘ninguém chama para jantar’ após comer de boca aberta no BBB*<sup>14</sup>) ou de cientistas fazendo análises sobre novas descobertas (*Buraco Negro fotografado*

---

12 Disponível em: <https://encurtador.com.br/fADGU>. Acesso em: 27 de ago. de 2023.

13 Disponível em: <https://encurtador.com.br/bcdiX>. Acesso em: 27 ago. 2023.

14 Disponível em: <https://bit.ly/3Xzybjm>. Acesso em 15 jan. 2023.

não oferece riscos ao planeta Terra, diz astrônoma<sup>15</sup>), mas nada disso causa incômodo, ninguém aponta problemas sobre a publicação destas declarações, pois seus temas não afetam direta e imediatamente a vida social, não importando o que se diz sobre eles.

Entendemos relevância, portanto, como o impacto que o assunto tem na sociedade, no mesmo sentido proposto por Wolf (2001), que trata o impacto sobre a nação e o interesse nacional como uma das variáveis determinantes para se pensar a importância enquanto critério substantivo da seleção noticiosa, apesar de não estarmos falando aqui especificamente da relevância jornalística. Essa delimitação temática pode também ser pensada pelo que seria relevante ao interesse público, entendendo o mesmo como a “opinião pública”, o “cidadão comum”, a “coisa pública”, a “sociedade”, o “bem comum” (GOMES, 2009).

A matéria com declaração da atriz Regina Duarte sobre a Cloroquina utilizada no segmento anterior dificilmente será recebida da mesma forma que a seguinte, publicada pelo G1: *Regina Duarte diz que está feliz com ‘Waldete’, sua personagem em ‘Três Irmãs’*.<sup>16</sup> Os motivos parecem óbvios. A primeira notícia provoca a preocupação de que a artista incentive o uso de medicação sem comprovação científica, trata de tema de extrema atualidade, que interfere na saúde e comportamento das pessoas diante de uma pandemia. A segunda interessa apenas aos fãs da atriz ou da novela em questão. Socialmente, a temática é irrelevante.

## A percepção de nocividade da declaração

A preocupação em torno do jornalismo declaratório também se situa na percepção da nocividade que as citações publicadas possam ter no debate público sobre determinado tema. Essa ideia reside no entendimento de que estas declarações, ao circular, podem trazer prejuízos. Jack (2018) defende que algumas informações são de fato problemáticas. “Elas são imprecisas, enganosas, inapropriadamente atribuídas ou totalmente fabricadas” (JACK, 2018, p. 1). Wardle e Derakhshan (2017), ao tratarem de um quadro de desordem da informação, citam a existência de “conteúdos problemáticos”. O trabalho tenta organizar a desordem informativa em três categorias (*dis-information*, *mis-information* e *mal-information*):

Dis-information. Informação que é falsa e deliberadamente criada para prejudicar uma pessoa, grupo social, organização ou país.

Mis-information. Informação que é falsa, mas não criadas com a intenção de causar prejuízo.

Mal-information. Informação que é baseada na realidade, usada para infligir prejuízo a uma pessoa, organização ou país (WARDLE e DERAKHSHAN, 2017, p. 20, tradução nossa).<sup>17</sup>

Há outras formas de pensar a desinformação, no entanto, sem reduzi-la à dicotomia verdadeiro/falso. Jack (2018), por exemplo, a classifica como uma informação falsa ou enganosa. Wardle e Derakhshan (2017) apontam tipos de conteúdo que se enquadrariam em cada uma destas categorias. Falsas conexões e conteúdo errôneo são enquadrados como *mis-information*. Entre o que é considerado *dis-information* estão contextos falsos, conteúdo impostor, manipulado ou fabricado. *Mal-information* incluiria, por exemplo, vazamentos, assédio e discurso de ódio.

15 Disponível em: <https://bit.ly/3iNagxX>. Acesso em 15 jan. 2023.

16 Disponível em: <http://glo.bo/3ZEHk33>. Acesso em: 15 jan. 2023.

17 No original: “*Dis-information. Information that is false and deliberately created to harm a person, social group, organization or country. Mis-information. Information that is false, but not created with the intention of causing harm. Mal-information. Information that is based on reality, used to inflict harm on a person, organization or country*”.

Existe uma série de conteúdos listados em glossários e léxicos que tentam apresentar as terminologias envolvidas no debate sobre a desordem informacional. Aqui destacaremos ainda a propaganda, definida como informação verdadeira ou falsa espalhada para persuadir a audiência. “(...) mas muitas vezes tem uma conotação política e está conectada com informação produzida por governos” (WARDLE, 2018, p. 5, tradução nossa).<sup>1819</sup>

A noção de jornalismo declaratório está diretamente relacionada com a circulação dos tipos de conteúdo acima relacionados como forma de exemplo, pois contribuiria com a circulação de informações que poderiam, ao contrário de colaborar com o debate público, tumultuá-lo. Com essa distinção a respeito do conteúdo queremos dizer que a preocupação em torno do declaratório não está na simples declaração ou em qualquer declaração, mas localizada principalmente em torno do temor sobre os efeitos estimados.

Ponderar sobre a importância da ideia de conteúdo nocivo ou problemático para pensar o jornalismo declaratório também nos afasta da perspectiva de alguns autores que colocam a opinião no centro da compreensão da prática (BEZUNARTEA, 1998; MUNIVE, 2016), já que entendemos, como demonstrado anteriormente, que uma declaração pode ser nociva e trazer prejuízo mesmo que apresente caráter informativo.

Desta forma, entendemos que o jornalismo declaratório pode ser compreendido enquanto um *fenômeno onde os meios noticiosos fazem circular, sem tensionamento e em espaço de grande visibilidade, declarações que possam ser nocivas ao debate público, proferidas por fontes com poder de influência junto à opinião pública, sobre temas relevantes para o contexto social em questão*. Não propomos que apenas produções que abarquem as cinco dimensões devam ser consideradas declaratórias, mas que estas dimensões se combinam de formas diversas, de modo que constroem no leitor a compreensão de que, naquele caso, o uso das citações pode mais prejudicar do que contribuir com o debate público.

## Considerações finais

Este artigo teve como objetivo central a apresentação de uma proposta de reflexão sobre o jornalismo declaratório, além de pensar sobre como o fenômeno poderia ser enquadrado enquanto uma categoria de estudos do jornalismo. Foi defendida a manutenção do jornalismo declaratório enquanto categoria da crítica das práticas jornalísticas, como o termo surge originalmente, evitando abordagens que tentem naturalizá-lo enquanto tipo ou especialidade do jornalismo. Por esse caminho, utilizamos as preocupações que movem estas críticas como elemento central para apresentar um entendimento sobre o que é o jornalismo declaratório articulado a cinco dimensões: a visibilidade dada à declaração, o tensionamento da declaração, a notoriedade da fonte declarante, a percepção da relevância do tema em questão para a sociedade e a percepção de nocividade da declaração para o debate público sobre o tema.

O trabalho pretende contribuir para os estudos de jornalismo na medida em que faz uma incursão até aqui não observada em pesquisas nacionais, de abordagem teórica do fenômeno. Esse quadro tem tido como resultado a ausência de referenciais teóricos e de diálogo entre as pesquisas produzidas nacionalmente. O artigo também colabora ao trazer para o debate brasileiro acerca do jornalismo declaratório a discussão acadêmica internacional, com autores e abordagens que vinham sendo ignorados pelos estudos analisados. Pretendemos com este texto abrir uma discussão teórica e conceitual em torno do jornalismo declaratório que o tenha como objeto central, dada a sua importância no debate público atual, e superando um tratamento superficial, que tem o fenômeno como termo de significado óbvio e autoexplicativo, ou acrescentando elementos aos debates teóricos já propostos na literatura internacional.

---

18 No original: “(...)but often has a political connotation and is often connected to information produced by governments”.

19 A autora destaca que as linhas que diferenciam anúncios, publicidade e propaganda ainda não são claras.

É preciso apontar ainda que as dimensões aqui apresentadas para pensar o jornalismo declaratório ainda restringem o fenômeno no nível do produto, sendo necessárias novas reflexões que levem essa compreensão também ao nível da prática, dos fazeres e das rotinas de trabalho. A amplitude de enfoques poderá ser capaz de permitir um discurso crítico mais eficiente, que coíba efeitos indesejados para o debate público e para a democracia.

## Referências

- AUSTIN, John. **Quando dizer é fazer**: palavras e ação. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- ARAÚJO, Arthur. Ao que nos referimos quando falamos em jornalismo declaratório? Uma análise de matérias “acusadas” de declaratórias no Twitter. **Anais do XX Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, Universidade Federal do Ceará, 9 a 11 de novembro de 2022.
- ARAÚJO, Arthur; TEIXEIRA, Ailma. Jornalismo declaratório no Twitter: como os usuários reagem à reprodução de declarações de Bolsonaro com desinformação? **Galáxia**, v. 48, n. 1, p.1-22, 2023.
- BARSOTTI, Adriana. As mentiras de Bolsonaro e o jornalismo declaratório: como a imprensa contribuiu para ampliar a desinformação sobre o meio ambiente. **Eco-Pós**, v. 26, n. 1, p. 79-104, 2023.
- BEZUNARTEA, Ofa. Uso y abuso de ‘declaraciones’: el vicio de la prensa. **ZER: Revista de Estudios de Comunicación**, s. v., s. n., p. 225-245, 1998.
- CANAVILHAS, João. Webjornalismo: Da pirâmide invertida à pirâmide deitada. **Biblioteca online de Ciência da Comunicação**, sem data de publicação informada, 2006. Disponível em: <https://www.bocc.ubi.pt/pag/canavilhas-joao-webjornalismo-piramide-invertida.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- CHAGAS, Luãn. Jornalismo declaratório e a naturalização dos fatos na seleção das fontes. **contemporanea | comunicação e cultura**, v. 20, n. 2, p. 50-67, maio/ago. 2022.
- CHAGAS, Luãn; CRUZ, Márcio Camilo. Rádio que virou partido: jornalismo declaratório e passividade na cobertura eleitoral do Jornal da Manhã da Jovem Pan. **Radiofonias – Revista de Estudos em Mídia Sonora**, v. 13, n. 2, p. 33-52, jan./abr. 2022a.
- CHAGAS, Luãn; CRUZ, Márcio Camilo. Jornalismo declaratório na cobertura eleitoral e a dependência das fontes oficiais. **Sur le journalisme, About journalism, Sobre jornalismo**, v. 11, n. 2, p. 108-123, dez. 2022b.
- CHAPARRO, Carlos. A falta que faz um ‘por quê?’. **Observatório da Imprensa**, São Paulo, 3 ago. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3QJUyA8>. Acesso em: 15 jan. 2023.
- COSTA, Caio Túlio. Relatório final. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 22 set. 1991. Disponível em: <https://encurtador.com.br/agtC4>. Acesso em: 27 ago. 2023.
- FAUSTO NETO, Antônio. As bordas da circulação. **ALCEU**, v. 10, n.20, p. 55-69, jan./jun. 2010.
- FERREIRA, Giovandro; MOURA, Clarissa Viana. Notas sobre regimes de circulação nas redes digitais. In: CASTRO, Paulo César (Org.). **Circulação discursiva e transformação da sociedade**. Campina Grande: EDUEPB, 2018. p. 542-590.
- GARCÍA SANTAMARÍA, José Vicente. Crisis del periodismo de fuentes. Las prácticas del periodismo em España em el cidente de Spanair. **Revista Latina de Comunicación Social**, s. v., n. 65, p. 516-537, 2010.
- GEHRKE, Marília et al. All the President’s Lies: How Brazilian News Media Addressed False and Inaccurate Claims in Their Titles. **Journalism Practice**, s. v., s. n., sem paginação, 2023.
- GOMES, Wilson. Da discussão à visibilidade. In: GOMES, Wilson e MAIA, Rousiley (Orgs.). **Comunicação e Democracia: Problemas & perspectivas**. São Paulo: Paulus, 2008.

GOMES, Wilson. **Jornalismo, fatos e interesses**. Florianópolis: Insular, 2009.

GONÇALVES, Eveline. **Telejornalismo na cibercultura**: a incidência do jornalismo declaratório nas TVs de Campina Grande e sua operacionalidade através do WhatsApp. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Culturas Midiáticas) – Universidade Federal da Paraíba, 2018.

HENRIQUES, Rafael Paes. A objetividade jornalística como utopia indispensável ou como referência controversa. **Conexão**, v. 20, n. 39, p. 31-51, jan./jun. 2021.

JACK, Caaroline. Lexicon of lies: Terms for problematic information. **Data & Society Research Institute**, 9 ago. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3JbWiR1>. Acesso em: 15 jan. 2023.

KOVACH, Bill; ROSENTIEL, Tom. **Blur**: How to Know What's True in the Age of Information Overload. New York: Bloomsberg, 2010.

KOVACH, Bill; ROSENTIEL, Tom. **WarpSpeed**: America in the age of mixed media. The Century Foundation, 1999.

LAGE, Nilson. **Estrutura da Notícia**. São Paulo. Editora: Ática, 2005.

LICHFIELD, Gideon. La declarocracia en la prensa. **Letras Libres**, México, 31 de julho de 2000. Disponível em: <https://bit.ly/3INFQX9>. Acesso em: 15 jan. 2023.

MARIANTE, José Henrique. Jornalismo de declaração. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 19 ago. 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/eilOR>. Acesso em: 27 ago. 2023.

MAROCCO, Beatriz. Crítica das práticas jornalísticas, um pequeno inventário. **Revista Observatório**, v. 4, n. 1, p. 377-397, jan./mar. 2018.

MARRIOTT, Stephanie. American election night and the journalism of assertion. **Journalism**, v. 8, n. 6, p. 698-717, 2007.

MIGUEL, Luís Felipe. Capital Político e Carreira Eleitoral: algumas variáveis na eleição para o congresso brasileiro. **Sociologia Política**, s.v., n. 20, p. 115-134, jun. 2003.

MUNIVE, Mário. Periodismo de declaraciones: Cuando la prensa renuncia a ser el lugar de los hechos. **Conexion**, v. 5, n. 6, p. 43-57, 2016.

OLIVEIRA, Israel Dias. O que é jornalismo declaratório? **Livro-reportagem em revista**, publicação trimestral, abr. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3ReeStR>. Acesso em: 15 jan. 2023.

PINGREE, Raymond et al. Effects of Journalistic Adjudication on Factual Beliefs, News Evaluations, Information Seeking, and Epistemic Political Efficacy. **Mass Communication and Society**, v. 5, n. 17, p. 615-638, 2014.

RATIER, Rodrigo. O jornalismo precisa decidir o que fazer com presidentes mentirosos. **Ecoa Uol**, São Paulo, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3kjpFqm>. Acesso em: 15 jan. 2023.

ROCA, Rubén e GORDILLO, Mar. Tuits políticos como nuevo ejemplo de periodismo cínico basado en declaraciones. un estudio comparativo del avance de la extrema derecha en Andalucía. **Textual & Visual Media**, s. v., n. 14, p. 80-101, 2021.

RUBIM, Antônio Augusto e COLLING, Leandro. Cobertura jornalística e eleições presidenciais de 2006 no Brasil. **Política & Sociedade**, s. v., n. 10, p. 173-193, abr. 2007.

SANTOS, Taís Olívia Rocha dos. **Análise da influência e de resultados da aplicação de diferentes técnicas cognitivas de produção jornalística monitorada na cobertura do tema “violência geral” e “violência no universo infanto-juvenil”**: monitoramento da cobertura. Universidade Federal de Sergipe, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador de IC: Josenildo Luiz Guerra.

SCHMITZ, Aldo. **Fontes de Notícias: Ações e estratégias das fontes no jornalismo**. Florianópolis: Combook, 2011.

SEIXAS, Lia. **Redefinindo os gêneros jornalísticos**: Proposta de novos critérios de classificação. Salvador: LabCom, 2009.

SILVA, Marcos Paulo. **A construção cultural da narrativa noticiosa**: noticiabilidade, representação simbólica e regularidade cotidiana. Tese (Doutorado em Processos Comunicacionais) – Universidade Metodista de São Paulo, 2013.

SPONHOLZ, Liriam. **Jornalismo, conhecimento e objetividade**: além do espelho e das construções. Florianópolis: Insular, 2009.

TAMBOSI, Orlando. Informação e conhecimento no jornalismo. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 2, n. 2, p. 31-38, 2. sem. 2005.

TAVARES, Frederico. O jornalismo especializado e a especialização periodística. **Estudos em Comunicação**, s. v., n. 5, p.115-133, maio 2009.

TUCHMAN, Gaye. Objectividade como Ritual Estratégico: Uma Análise das Noções de Objectividade dos Jornalistas. In: TRAQUINA, Nelson (Org.). **Jornalismo: Questões, Teorias e “Estórias”**. Pontinha: Vega, 1999. p. 59-78.

VÁZQUEZ BERMÚDEZ, Miguel Ángel. Los médios toman partido. **Ámbitos**, s. v., n. 15, p. 257-267, 2006.

WARDLE, Clair; DERAKHSHAN, Hossein. Information disorder: Toward an interdisciplinary framework for research and policymaking. **Council of Europe report**, v. 27, 2017.

WARDLE, Clair. **Information disorder: The essential glossary**. Cambridge, MA: Shorenstein Center on Media, Politics, and Public Policy, Harvard Kennedy School, 2018.

WOLF, Mauro. **Teorias da comunicação**. Lisboa: Editorial Presença, 2001.

ZAGO, Gabriela. O Twitter como suporte para produção e difusão de conteúdos jornalísticos. **Anais do VI Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo**, Universidade Metodista de São Paulo, 19 a 21 de novembro de 2008.

---

Arthur Silva de Araújo é doutorando e mestre em Comunicação e Cultura Contemporâneas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com graduação em Jornalismo pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). É ainda membro do Núcleo de Estudos em Jornalismo (NJor) e do Laboratório de Práticas e Identidades Jornalísticas (LaPIJ), da Université Libre de Bruxelles (ULB).